

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2.....

Registro Geral

Ficha Nº 01

Matrícula Nº **26.600**Passos, **24** de **março** de 19 **95**.

Identificação do Imóvel:

Um terreno de fundos, medindo 12,09 metros de frente, 11,87 metros nos fundos, 10,20 metros do lado direito e 10,13 metros do lado esquerdo, confrontando o terreno que é de fundos, pela frente com o fundo da propriedade de João Frank Pinto, cuja propriedade tem frente para a Avenida Dr. Breno Soares Maia, nº154, pelo lado direito com Júlio Lopes Cançado e Gilberto Lopes Cançado, pelo lado esquerdo com Jaci Leal carvalho e pelos fundos com Júlio Lopes Cançado, Gilberto Lopes Cançado e Vitor José Pereira. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº3"R", fls.297, nº17.128.Lº3"R", fls.253, nº16.927; Lº3"AD", fls.14, nº30.601 e Lº3"X", fls.201, nº24.130. **PROPRIETÁRIO:** João Frank Pinto, Cart.Prof. nº95.500 série 0026-MG, CIC=212.980.696-49, e sua mulher Arlinda Fonseca Frank, Cart.Prof. nº34.943, série 0086-MG, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515/77, residentes nesta cidade. Dou fé. Passos, 24 de março de 1.995. **A OFICIAL SUBSTITUTA:** Eliana Cristina Cunha.

R1=26.600- Por escritura de desmembramento de 16 de março de 1.995, pelo 1º tabelião de Passos, foi pelo proprietário do imóvel acima qualificado, desmembrado o imóvel de sua propriedade sito à Avenida Dr. Breno Soares Maia, nº154, nesta cidade, em dois imóveis, sendo o 2º imóvel como é descrito acima, no valor de **R\$400,00**. Dou fé. Passos, 24 de março de 1.995. **A OFICIAL SUBSTITUTA:** Eliana Cristina Cunha.

R2=26.600- Por escritura de compra e venda de 27 de março de 1.995, pelo 1º tabelião de Passos, foi por João Frank Pinto, Cart.Prof. nº95.500, série 0026-MG, e CIC= nº212.980.696-49 e sua mulher Arlinda Fonseca Frank, Cart.Prof. nº34.943, série 0086-MG, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº6.515/77, residentes nesta cidade; **VENDIDO:** à **Júlio Lopes Cançado**, CIC= 010.101.406-63, Cart.Ident. RG-M.1.597.470-SSP/MG, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à lei nº6.515/77 com Rosane Amparado Cançado, residente nesta cidade; **Gilberto Lopes Cançado**, Cart.Ident. RG-M.967.076-MG, CIC=148.704.876-91, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com Mára Lúcia Lemos Cançado., residente nesta cidade; o imóvel constante da matrícula supra, no valor de **R\$8.000,00**. SENDO CERTO QUE JÚLIO LOPES CANÇADO ADQUIRE 2/3 do imóvel, e GILBERTO LOPES CANÇADO, ADQUIRE 1/3 DO IMÓVEL. Dou fé. Passos,

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Passos - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nºverso

26 de abril de 1.995. **A OFICIAL SUBSTITUTA:** *Eliana Justina Cunha*

AV3-26.600- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1315/13, datado de 01 de agosto de 2013, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Juarez Raniero, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Juízo de Direito, desta comarca, 2ª Vara Cível, e Mandado de Indisponibilidade de Bens, datado de 31 de julho de 2013, por ordem do MM. Juiz de Direito, da referida vara, Dr. Juarez Raniero, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, Processo nº 0031634-78.2012.8.13.0479, nos autos da ação que, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, move contra Ataíde Vilela, CPF: 153.680.526-68 e outros (José Orlando da Silva Pereira, CPF: 309.566.506-78; Nilton de Aquino Andrade, CPF: 276.717.476-53; Fernando Cesar Barros Oliveira, CPF: 183.848.976-20; SIM Instituto de Gestão Fiscal, CNPJ: 25.705.450/0001-00; Nelson Batista de Almeida, CPF: 485.919.476-49; Gilberto Lopes Cançado, CPF: 148.704.876-91 e Sinval Drummond Andrade, CPF: 216.239.886-91), a fim de que fique gravada a **INDISPONIBILIDADE** sobre parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a Gilberto Lopes Cançado, assim entendida como a proibição da prática de atos que resultem na transferência da propriedade e na incidência de quaisquer novos gravames. ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Passos, 13 de agosto de 2.013. A 2ª Escrevente Substituta,

Elisiane de Jesus

AV4= 26.600 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.806/13, datado em 18 de setembro de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Passos/MG, secretaria da 2ª Vara Cível, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito em Substituição da referida Vara, Drª. Patrícia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos do processo nº 479.12.003163-4, Ação Civil Pública, para constar que, **FICA CANCELADA** a cláusula de indisponibilidade constante da AV3= supra. ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de Outubro de 2013. O Oficial:

Elisiane de Jesus

AV5:26.600= Prot. nº 176.900, datado em 08/09/2015 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.753, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Juarez Raniero, e mandado de averbação de indisponibilidade de bens

Matrícula

26.600

Ficha

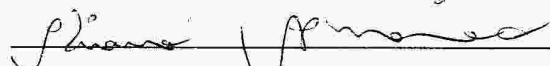
2

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

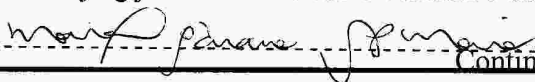
CNM:038620.2.0026600-54

assinado pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, ambos expedidos pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca, datados em 31 de agosto de 2015, extraídos dos autos da Ação Civil de Improbidade, processo nº 0031634-78.2012.8.13.0479, requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Ataíde Vilela e outros (José Orlando da Silva Pereira, CPF 309.566.506-78; Nilton de Aquino Andrade, CPF 276.717.476-53; Fernando Cesar Barros Oliveira, CPF 183.848.976-20; SIM Instituto de Gestão Fiscal, CNPJ 25.705.450/0001-00; Nelson Batista de Almeida, CPF 485.919.476-49; Gilberto Lopes Cançado, CPF: 148.704.876-91 e Sinval Drummond Andrade, CPF 216.239.886-91), para constar que, por ordem do referido Juiz de Direito, a parte pertencente a Gilberto Lopes Cançado sobre o imóvel da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**. ISENTO. O referido é verdade e dou fé. 08 de Outubro de 2015. A 2ª Escrevente Substituta:



AV-6-26600 - 04/08/2017 - Protocolo: 193552 - 12/07/2017

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 336/2017, datado em 05 de julho de 2017, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comarca de Passos - MG - Justiça Comum, e decisão judicial datada em 16 de maio de 2017, ambos devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Denise Canêdo Pinto, extraídos dos autos do processo nº 0007054-08.2017.8.13.0479 - 0479 17 000705 4 - 1ª Vara Cível - Ação Civil de Improbidade, tendo como autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e como réu: Ataíde Vilela, RG: M-158882-SSP/MG, CPF 158.680.526-68, José Donizetti Gonçalves, CPF 358.576.506-82, Gilberto Lopes Cançado, CPF 148.704.876-91, Maria Helena Mesquita Londe, CPF 640.552.136-20 e Comaj - Contabilidade Municipal, Administração e Assessoria Jurídica Ltda, CNPJ 26.041.858/0001-54, para constar que, por determinação da referida Juíza de Direito, a parte pertencente a Gilberto Lopes Cançado sobre o imóvel da presente matrícula, gravado com a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BOH87743, código de segurança : 8675957808862650. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. 04 de Agosto de 2017. A 2ª Escrevente Substituta:



Continua no verso

Matrícula

26600

Ficha

2

CNM:038620.2.0026600-54

(VERSO)

AV-7-26600 - 12/03/2018 - Protocolo: 199482 - 05/03/2018

Por determinação do MM. Juiz de Direito da Central - do Juízo de MG - da 2ª Vara Cível de Ponte Nova - feita no processo nº 0479160076900, advinda do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre PARTE IDEAL equivalente a 1/3 sobre o imóvel da presente matrícula, pertencente a **GILBERTO LOPES CANÇADO. ISENTO**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BXR83378, código de segurança : 0427977662550927. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de Março de 2018. A 2ª Escrevente Substituta:

**AV-8-26600 - 16/05/2018 - Protocolo: 200792 - 26/04/2018**

Por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Passos-MG, Drª Patrícia Maria Oliveira Leite, feita no processo nº 50012348320188130479, advinda do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, do CNJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel da presente matrícula, pertencente a **GILBERTO LOPES CANÇADO. ISENTO**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CBC08616, código de segurança : 1887874067023380. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de maio de 2018. A 2ª Escrevente Substituta,

**AV-9-26600 - 28/06/2023 - Protocolo: 243947 - 28/06/2023**

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de Matrícula teve sua numeração alterada para **038620.2.0026600-54**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVF30947, código de

Continua na ficha 3

Matrícula

26600

Ficha

3

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

CNM:038620.2.0026600-54

segurança : 6890185351297383. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Junho de 2023. O Oficial:

R-10-26600 - 28/06/2023 - Protocolo: 243947 - 28/06/2023

Nos termos do Ofício nº 1.017/2023/TS datado de 26 de Maio de 2023 e Decisão por ordem do MMº Juiz de Direito Dr. Mateus Queiroz de Oliveira, da 2ª Vara Criminal desta Comarca, datado aos 28 de Abril de 2023, extraído dos autos da Ação de Sequestro, requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Dickson Helinton de Castro, Gilberto Lopes Cançado, Norival Luiz Barbosa, Pilar Aparecida Lemos Faria, Neuza Maria Funchal Paiva, Eduardo Cardoso Barbosa, Jordan Batista Barbosa Junior, Lucas Antonio Franklin Reis, Messias Henrique Franklin Reis, Ana Paula da Cunha Reis Eireli-ME, Cardoso & Barbosa Comercio Ltda ME, Wanilton Chagas Cardoso, processo nº 5007778-82.2021.8.13.0479, fica inscrito a margem do presente registro o **sequestro** em parte ideal equivalente a 1/3 sobre o imóvel da presente matrícula pertencente a **Gilberto Lopes Cançado**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GVT30947, código de segurança : 6890185351297383. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de Junho de 2023, O Oficial

AV-11-26600 - 17/06/2024 - Protocolo: 249856 - 23/02/2024

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade feita em 07/02/2024, às 18:24:24 hrs., extraída dos autos do processo nº 00070540820178130479, expedida pelo STJ Superior Tribunal de Justiça TJMG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais MG- Passos MG 1ª Vara Cível de Passos, advinda do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, por ordem de Diogo Galdino Braga, para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre parte pertencente a GILBERTO LOPES CANÇADO, CPF 148.704.876-91, no imóvel da presente matrícula. Poder Judiciário -

Continua no verso

Matrícula

26600

Ficha

3

CNM:038620.2.0026600-54

(VERSO)

TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HVI52066, código de segurança : 6575638255667314. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fê. Passos, 17 de junho de 2024. O Oficial:

AV-12-26600 - 18/06/2024 - Protocolo: 230599 - 14/12/2021

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade feita em 07/12/2021, às 15:14:46 hrs., extraída dos autos do processo nº 50079788920218130479, expedida pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – MG- Passos – MG – 2ª Vara Cível de Passos, advinda do "site" da Central de Indisponibilidade, criada pelo provimento nº 39/2014, por ordem de Tamires Rodrigues Costa, para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre parte pertencente a GILBERTO LOPES CANÇADO, CPF 148.704.876-91, no imóvel da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HVI52832, código de segurança 92973586933135 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fê. Passos, 19 de Junho de 2024. O Oficial:

R-13-26600 - 31/01/2025 - Protocolo: 258840 - 27/01/2025

Nos termos da Despacho datado de 22 de agosto de 2022, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância – Comarca de Passos / 2ª Vara Cível da Comarca de Passos, devidamente assinado eletronicamente pelo MM.ª Juíza de Direito Aline Martins Stoianov, e Mandado de Inscrição de penhora datado de 28 de setembro de 2022, expedido pelo Poder Judiciário

Continua na ficha 4

Matrícula

26600

Ficha

4

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

CNM:038620.2.0026600-54

do Estado de Minas Gerais, devidamente assinado pelo Gerente de Secretaria, William Martins Alves, extraídos dos autos da ação de execução de título extrajudicial, do processo nº 5006538-58.2021.8.13.0479, tendo como exequente, Paulo Cesar Mendes, e como executado: Julio Lopes Cançado, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre parte ideal equivalente a 2/3 do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado**, para assegurar o pagamento da importância de R\$102.605,06 (cento e dois mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos), atualizado em 30/08/2022, devido ao exequente acima referido. **OBS:** Ficando como fiel depositário o executado Julio Lopes Cançado, ficando sujeito a todas as penalidades, cominações e obrigações de depositário. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: IPR31218, código de segurança : 1704335371703017. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 68,39. Recompe: R\$ 4,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,55. ISS: R\$ 2,05. Total: R\$ 97,09. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 36,84. Recompe: R\$ 2,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,24. ISS: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,40. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 132,59. Valor Total do Recompe: R\$ 7,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,04. Valor Total do ISS: R\$ 3,99. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 189,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 31 de janeiro de 2025. A 2ª Escrevente Substituta,



Matrícula

Ficha

(VERSO)

NÃO VALE COMO CERTIDÃO